



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 44 , DE 30 DE JUNHO DE 1983

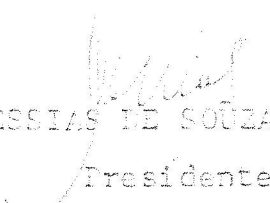
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 53/83 e o acórdão proferido pelo Tribunal, em sua sessão de 31 de maio de 1983,

R E S O L V E :

Designar a serventuária NEUSA DA SILVA COBOY para, no prazo de dois (2) anos, exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 41ª Zona, com sede em NIQUELÂNDIA em substituição ao Bel. OSAIR DA SILVA ROCHA VIDAL.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de junho de 1983.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente